

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI-FAPEMIG 01/2017

Procedimento de Manifestação de Interesse para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão, nos moldes da Lei Federal nº 8.987/95, para execução de investimentos complementares e prestação de serviços de gestão, operação e manutenção do centro de convenções da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

ANEXO II – CONDIÇÕES DE USO COMPARTILHADO



CONDIÇÕES DE USO COMPARTILHADO

A. Utilização do Centro de Convenções

- i. O proponente deverá considerar em seus estudos, a reserva de datas para uso da FAPEMIG e órgãos afins por ela indicados, nas seguintes condições:
 - 30 dias (corridos ou salteados) por ano para uso das instalações do centro de convenções – *foyer*, auditório/anfiteatro, salas de convenções e demais espaços funcionais.
 - 15 dias (corridos ou salteados), além dos 30 dias regulamentares de uso de qualquer espaço por ano para uso do *foyer*, para o caso de eventos de exposições.
 - 2 meses de antecedência para notificar o parceiro privado e negociar o uso do espaço.
- ii. O uso pela FAPEMIG ou órgãos afins por ela indicados deverá ser isento de ônus, ou seja, sem a cobrança de taxas, ressarcimento de gastos ou custos relativos à locação dos espaços e uso dos equipamentos audiovisuais, mobiliário e utensílios inerentes ao uso das áreas locais que compuserem o centro de convenções, bem como da alocação da equipe técnica destinada à operação dos equipamentos e equipe de serviços gerais alocada para atendimento do centro de convenções, a saber limpeza e manutenção.
- iii. As despesas e custos com serviços de alimentação e *buffet*, produção e distribuição de material gráfico, equipe de recepção e apoio aos participantes dos eventos, eventualmente necessários quando do uso compartilhado do centro de convenções acima mencionado, deverão ser custeadas pela FAPEMIG e/ou órgãos afins por ela indicados que venham se utilizar do centro de convenções.

B. Instalações civis – acessos, portaria, estacionamento, copa e vestiários.

- i. Os modelos de investimentos, gestão operacional e estratégias comerciais devem considerar a realização dos investimentos necessários para operacionalização do centro de convenções com recursos externos à FAPEMIG, e a gestão e operação do centro de convenções (bloco 07) como um equipamento independente da sede da FAPEMIG (blocos 01 a 06).

- ii. Poderão ser propostas adaptações na edificação, a expensas do proponente, tais como acessos exclusivos ao centro de convenções, portarias entre outros, desde que avaliadas pela FAPEMIG e considerados os estudos de impacto urbano devidos.
- iii. Poderá ser proposto o uso compartilhado do atual acesso, portaria, vagas de garagem e de estacionamento, copa localizada no bloco 06 e vestiários localizados no subsolo da sede da FAPEMIG, desde que consideradas as condições de uso atuais da FUNDAÇÃO, tais como controle de acesso, segurança, vigilância e horários de funcionamento e apresentadas soluções aderentes a forma de funcionamento e operacionalização do centro de convenções a ser proposta no PMI.

C. Instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e ar condicionado

- i. Os sistemas de fornecimento de energia e água e o sistema de ar condicionado são comuns aos blocos 01 ao 07. No que couber, deverão ser instalados medidores individualizados para apuração do consumo devido à operação do centro de convenções.

Para os casos em que a medição individualizada não seja possível, a apuração do consumo devido à operação do centro de convenções será calculada partindo-se do consumo mensal total do complexo – blocos 01 a 07, descontado o consumo da sede da FAPEMIG.

O consumo da sede da FAPEMIG será calculado a partir da média de consumo dos 12 meses anteriores ao mês de início da operação do centro de convenções.

- ii. O complexo possui uma usina solar fotovoltaica instalada sobre a cobertura do centro de convenções, atendendo exclusivamente à FAPEMIG. A sala de inversores do sistema fotovoltaico está localizada no bloco 07, devendo o proponente dar acesso à FAPEMIG ao local para limpeza, manutenção preventiva e corretiva de no mínimo uma vez a cada mês e sempre que for solicitado.
- iii. Todo o ambiente do centro de convenções possui a infraestrutura de cabeamento lógico via cabo e wireless. Atualmente, a FAPEMIG dispõe de um link de 10 MB que é compartilhado para toda a instituição e utilizado também pelos usuários do bloco 07. Caberá ao proponente providenciar e contratar seu próprio *link* de *internet* para o centro de convenções.